



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/98.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
011	sob o nº 226
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 09, 03, 98	

ILMO. SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NATALÂNDIA-MG.

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providenciar a construção de um local de lazer para terceira idade, fazendo uma quadra de malha e um campo de beche.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de março de 1998.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Aterceira idade está com falta de lazer.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

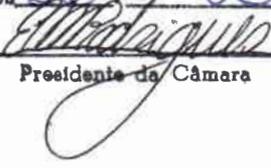
Despacho

Aprovado em único turno por

06 votos favoráveis 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 12, 03, 19 98


Presidente da Câmara